

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL  
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 08 de Dez 2003

*Humberto Lucena Roriz Solano*  
= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 450 de 04 de Dezembro de 2003.

*Autoria: Humberto Lucena Roriz Solano.*

**“Outorga Título Honorífico de  
Cidadania Luzianiense”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense, ao senhor **IVONIO MACHADO**.

**Art. 2º** - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente convocada para tal fim.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2003.

*Lúcia Hosana Laquis*  
**LÚCIA HOSANA LAQUIS - Presidente**

*Gastão de Araújo Leite*  
**GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - 1º Secretário**

*Leonardo Roriz*  
**LEONARDO RORIZ - 2º Secretário**